

Metropolitano de Lisboa
Expansão da Linha Vermelha
Coordenação de Empreendimentos
Rua Xavier de Araújo
1600-226 Lisboa

V/ Refª	V/ Comunicação	N/ Refª	Data
V/ mail de 03-09-2024	03-09-2024	GDL-GA-OME: 218/2024	04-10-2024

Assunto: Construção da Expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa
Parecer de Interferências com as Infraestruturas da Lisboagás
Rede de distribuição de gás Natural

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do v/ ofício referido em epígrafe, que mereceu a N/ melhor atenção.

A Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa S.A, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º andar, 1600-209 Lisboa, concessionária do serviço público de distribuição de gás natural no distrito de Lisboa, vem pelo presente informar que:

No decurso do pedido de parecer solicitado pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a propósito do Projeto de Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara no que se refere a interferências com a rede de distribuição de gás da cidade de Lisboa, da responsabilidade da Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., refere-se o seguinte:

1. Observados os elementos de Projeto verifica-se que este não compromete a integridade do sistema de distribuição de gás concessionado à Lisboagás, pelo que o **parecer desta entidade é positivo**;
2. Foram identificadas as áreas onde será necessário desenvolver projetos de desvio dos troços afetados da rede de distribuição de gás, tendo por base as instruções para o desenvolvimento do projeto de desvio, previamente partilhadas pela Lisboagás;
3. A execução dos trabalhos das redes de desvio em causa será da responsabilidade da empreitada de construção do Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara, devendo ser escolhidas para a respetiva realização empresas acreditadas para o efeito. A lista de empresas acreditadas e os projetos de detalhe para a execução dos desvios são elaborados pela FLOENE - Lisboagás.
4. Caso exista alguma alteração ao projecto apresentado, **devem contactar a Lisboagás** para análise e emissão de parecer técnico.



A Lisboagás ao abrigo do contrato de concessão é obrigada a executar actividades de Operação, Manutenção e Emergência, conforme definido nos seus procedimentos operacionais e de acordo com a legislação em vigor para garantir a segurança e integridade da infraestrutura.

Ficando disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Teixeira

(Operação, Manutenção e Emergência Lisboagás)